



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 32.192.848/0001-56, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 174, Centro, Barreiras/BA, representada pela **Sr.ª KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA**, brasileira, empresária, portador do CPF nº. 003.817.885-04, e da Carteira de Identidade RG nº. 996594175 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Deputado Amaral Neto, nº. 471, Bairro Jardim Ouro Branco, Cidade Barreiras/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 014/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 014/2023, assinado em 02/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 03/03/2024 até o dia 03/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O VALOR do presente aditivo é fixado em razão de saldo remanescente do instrumento contratual: Valor total de R\$ 4.781,30 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), referente ao fornecimento parcelado de serviços de cópias, impressões e encadernações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 27 de fevereiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
- ME
PELA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Elivian Alves dos Santos Lopes
CPF Nº.: 00607431580

2. Gabriela Santana dos Santos
CPF Nº.: 06870153590

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Cleriston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0/2023, firmado com a empresa, KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 32.192.848/0001-56, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 174, Centro, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de serviços de cópias, impressões e encadernações, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2024 até o dia 03/03/2025; Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2024; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.